



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2019

Ministério da Educação
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Dispensa do título de doutorado em concurso público para o ingresso na carreira docente

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 4º, I, do Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- Parecer: 93/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - do Relator Conselheiro Jonas Cardoso - Doc. 0275948;
- Deliberação na 179ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 21-11-2019 - 0282060;
- Homologação contida no documento de nº 0282082;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a diminuição de requisito de titulação de DOUTOR para MESTRE para concurso público de docente do magistério superior para o **Departamento de Administração do campus de Cacoal**.

Art. 2º Este Ato Decisório entrará em vigor a partir de 12-12-2019.

CONSELHEIRO ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, Vice-Presidente**, em 03/12/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300554** e o código CRC **A1527B18**.